



PORTARIA Nº 7

“Reestrutura a composição do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns.”

O Diretor Geral da Fundação Estadual de Atenção à Saúde (Feas), Sezifredo Paulo Alves Paz, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 351, de 02 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas no Art. 13, inciso VIII, no Estatuto da Feas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Reestruturar a composição do Núcleo supracitado considerando alteração dos membros conforme relacionado abaixo:

Coordenação

Aline Francisca Cesário Feitosa – Gerente Qualidade

Membros Diretivos:

Rosane Kraus – Gerente Assistencial

Clovis Cechinel – Diretor Técnico

Aline Regina Scheidt - Enfermeira Qualidade

Silvio Rodrigo Silva de Lima – Enfermeiro Qualidade

Membros Executivos

Katherine Sansovo Pivatto Ottoboni – Coordenadora Médica Unidade de Internação

Larissa Savoia Assef – Farmacêutica Representante Laboratório

Kelly Otofujii Honda – Coordenadora Administrativa SADT

Elisangela Bruske Cordeiro Shiroma – Médica Intensivista Centro de Terapia Intensiva

Cintia Mara Ribeiro – Coordenadora Enfermagem Centro de Terapia Intensiva

Francisco José Koller – Coordenador Enfermagem Centro Cirúrgico/CME

Raphael Machado de Sá Ferreira – Médico Cirurgia Geral

Luís Gustavo Guides Cortiano – Coordenador Médico Centro Cirúrgico

Lucio Flávio Benini Lage – Coordenador Médico Emergência

Daiana Lugarini – Farmacêutica Responsável Farmácia Hospitalar

Natalia Alves do Nascimento – Coordenadora Nutrição Hospitalar



Fundação Estadual de Atenção à Saúde

Regiane Mendes Tarocco Borsato – Coordenadora Equipe Multiprofissional

Leisa Maróstica – Médica Núcleo Interno de Regulação

Eva Mereci Kendrick – Gerente Hospitalidade

Ana Cristina Martins Efftting – R2 Geriatria

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 34/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 11 de janeiro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

